



2023

**PORTARIA Nº. 7.274**

ANTONIO EDUARDO MARÇON, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 77, INCISOS III E V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

Art. 1º. designar os membros da Comissão de Acompanhamento (**COMAC**) do Estatuto da Educação (Lei Municipal 3.019/10), conforme indicação do Conselho Municipal de Educação, como segue:-

**REPRESENTANTES DO GOVERNO**

Marilda Cecília Pivato Aznaldo  
Patrícia Santos Angelini Melin

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES**

Ariene Lara Quaio  
Elaine Maria Scherma Decanini

§ 1º. - As referidas servidoras terão seu mandato válido pelo período de dois anos, **entre 09/01/2023 a 09/01/2025**, cabendo-lhes as atribuições previstas no artigo 22 da Lei Municipal 3019/2010.

§ 2º. – Ficam convalidadas as avaliações analisadas e deferidas pela Comissão anterior vigente, no período de 22 de junho de 2020 à 22 de agosto de 2022 composta por Luciana Robert, Flávia Parente Querido Azevedo, membros do governo e Guiomar de Almeida Marqui.

Art. 2º. - Fica revogada a Portaria no. 5.274 de 07.05.2013.

Registre - se e Publique - se

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 09 de janeiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO